

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Sdair

A
S

X

LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ/MF: 40.476.856/0001-52, rua Padre Afonso nº 1814, bairro Jardim Bandeira, CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR, Fone (46) 99932-9298, e-mail caslullome@gmail.com

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro – Pr

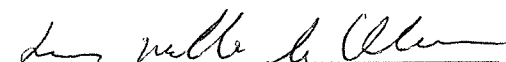
O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro, objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, divulgado em 25/05/2022.

Razão Social: LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI		
CNPJ: 40.476.856/0001-52		
Telefone: (46) 99932-9298		
E-mail: caslullome@gmail.com		
Endereço: Rua Padre Afonso		Nº 1814
Bairro: Jardim Bandeira		
CEP: 85.615-000	Cidade: Marmeleiro	Estado: Paraná

Banco: nº 033	Agência: nº 1494
C/C: nº 13002028-2	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor M ² quadrado	Valor total Para período De 12 meses
01	150.000	M ² /ano	Contratação de mão de obra para execução de serviços em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro.	0,75	112.500,00

Marmeleiro – Pr. 15 de junho de 2022.



LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI
LUCAS MELLO – TITULAR
RG: 12.436.419-1

Handwritten notes and signatures:
B. S.
P.
4



LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Lucas Mello De Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 27/02/1996, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 12.436.419-1, expedida pela SESP/PR., em 12/03/2008 e do C.P.F. sob nº 080.284.799-44, residente e domiciliado na rua Padre Afonso, 1814, Bairro Jardim Bandeira, CEP 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, resolve constituir uma **EIRELI** (empresa individual de responsabilidade limitada), mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, E FORO: A empresa girará sob o nome empresarial de **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI**, e terá sede e domicílio na rua Padre Afonso, 1814, Bairro Jardim Bandeira, CEP 85.615-000, na cidade de Marmeleiro, Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

NOME	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
Lucas M. de liveira	110.000	100%	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A **EIRELI** terá por objeto as seguinte atividades; 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e calçadas; 4211-1/02 – Pinturas para sinalizações em pistas rodovias e aeroportos; 4299-5/99 – Obras de engenharia civil; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4330-4/04 – Serviços de pinturas em edifícios; 4330-4/99 – Obras de acabamentos em construções; 4391-6/00 – Obras de fundações; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 4329-1/04 – Montagens e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 8130-3/00 – Atividades de paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A **EIRELI** iniciará suas atividades a partir do dia 31/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO: A Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 17/12/2006.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1264

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento confere com os dados constantes no site de autenticidade. Dou fé
Renascença, 15/06/2022.

VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE
Escrivente inscrita em 15/06/2022 - Selo última pg R\$ 1,02

SERVIÇO NOTARIAL DE RENASCENÇA
INPJ Nº 77.609.899/0001-79

Certifico que o Selo de Autenticidade de todos os foi afixado na última folha deste presente documento, conforme determina Instrução Normativa do FUNARPEN.

[Handwritten signatures and initials]



Fls.02

LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARAGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro social, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO NOME DE FANTASIA: O nome de fantasia da empresa será "L. M. O. EMPREENDIMENTOS".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ELEIÇÃO DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SERVIÇO DISTRIAL DE RENASCENÇA-PR Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (41) 3556-1364	
AUTENTICACAO	
Certifico que o presente documento confere com os dados constantes no site de autenticidade.	
Renascença, 15/06/2022.	
VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE	
Emolumentos + ISS + FUNDEP + Funreju: 6,54 - Selo ultima pg R\$ 1,02 - VRC 20	

SERVIÇO NOTARIAL DE RENASCENÇA CNPJ Nº 77.609.899/0001-79
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do presente documento, conforme determina a Instrução Normativa do FUNARPEN.

Handwritten signatures and initials:
 P.S. P
 P.S. P
 P.S. P
 P.S. P



Fls.03

LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

E, por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, IERELI, em uma única via.

Marmeleiro -PR 18 de janeiro de 2021

LUCAS DE MELLO OLIVEIRA

SERVIÇO DISTRIITAL DE RENASCENÇA-PR
 Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento confere com os dados constantes no site de autenticidade. Do Renascença, 15/06/2022

VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE
 Emolumentos+ISS+FUNDEP+Funfejus: 6,54+ Selo ultima pg R\$ 1,02 - VRC 20

SERVIÇO NOTARIAL DE RENASCENÇA
 CNPJ Nº 77.609.899/0001-79

Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato foi anexado na última folha do presente documento, conforme determinado na Instrução Normativa do FUNARPEN.

Handwritten signatures and initials:
 R. S. K. P.
 R. S.
 R. S. K. P.
 48



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08028479944	LUCAS MELLO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DISTRIITAL DE RENASCENÇA
 Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (48) 3550-1364

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento confere com os dados constantes no site de autenticidade. Dou fé.
Renascença, 15/06/2022.

VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE
 Emolumentos+ISS+FUNDEP+Funrejus: 6,54+ Selo ultima pg R\$ 1,02 - VRC 20

SERVIÇO DISTRIITAL DE RENASCENÇA
 Registro Civil e Tabelionato de Notas
FUNARPEN
 Viviane Aparecida Buzzacaro - Escriventa
 Rua Rodrigues Alves, 262 (48) 3550-1364
 EP 85610-000 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUP62089



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:48 SOB Nº 41601076625.
 PROTOCOLO: 207658552 DE 19/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100349593. CNPJ DA SEDE: 40476856000152.
 NIRE: 41601076625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.476.856/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.M.O. EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PADRE AFONSO	NÚMERO 1814	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASLULLOME@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9932-9298/ (46) 3550-1852		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **09:36:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Redair

P.S.

SA



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11527/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 72575 - LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI	
CNPJ/CPF:	40.476.856/0001-52
Endereço:	Rua PADRE AFONSO, 1814
Complemento:	
Bairro:	JARDIM BANDEIRA
Cidade:	Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/05/2022	26/07/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 27 de maio de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Edair

x



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0828

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026849058-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.476.856/0001-52**
Nome: **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 40.476.856/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:20 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **835E.64E3.B6DA.962F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucas Mello de Oliveira Eireli

P
d
R.S.
4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.476.856/0001-52

Razão Social: LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: R PADRE AFONSO 1814 / JARDIM BANDEIRA / MARMELEIRO / PR /
85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

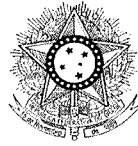
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2022 a 28/06/2022

Certificação Número: 2022053013213214719668

Informação obtida em 15/06/2022 14:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.476.856/0001-52
Certidão nº: 16881002/2022
Expedição: 27/05/2022, às 10:10:41
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.476.856/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]

LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ/MF: 40.476.856/0001-52, rua Padre Afonso nº 1814, bairro Jardim Bandeira, CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR, Fone (46) 99932-9298, e-mail caslullome@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI., CNPJ/MF nº 40.476.856/0001-52, com sede na rua Padre Afonso nº 1814, bairro Jardim Bandeira, Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Lucas Mello de Oliveira, Portador do RG sob nº 12.436.419-1 e CPF nº 080.284.799-44, cuja função é Proprietário Titular, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: caslullome@gmail.com

Telefone: (46) 99932-9298

Lucas

x *RP*
P.S.
x

LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ/MF: 40.476.856/0001-52, rua Padre Afonso nº 1814, bairro Jardim Bandeira, CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR, Fone (46) 99932-9298, e-mail caslullome@gmail.com

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Lucas Mello de Oliveira, portador do CPF/MF sob nº 080.284.799-44, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Chamamento Público nº 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

Marmeireiro – Pr. 15 de junho de 2022.



LUCAS MELLO DE OLIVEIRA
TITULAR PROPRIETÁRIO

LUCAS MELLO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ/MF:40.476.856/0001-52
Rua Padre Afonso nº 1814, bairro
Jardim Bandeira Cep: 85615-000
Marmeireiro - Paraná

separar

R.P.


P.S.

4x

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Assinatura
01	LUCAS MELLO DE OLIVEIRA	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeireiro – Pr. 15 de junho de 2022



LUCAS MELLO DE OLIVEIRA
RG Nº 12.436.419-1

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten mark

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS

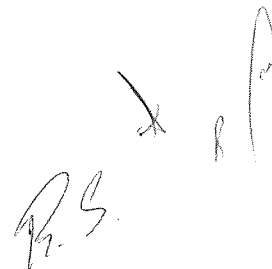
A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro.

Conforme o disposto no Edital em epigrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos todos os equipamentos apropriados e veículo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Marmeleiro – Pr. 15 de junho de 2022



LUCAS MELLO DE OLIVEIRA
RG Nº 12.436.419-1



~~_____~~ ~~_____~~ ~~_____~~

~~_____~~
Spain

~~_____~~